



DO : SUPERINTENDENTE DA REGIONAL DO SUDESTE

À : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

REF. : TOMADA DE PREÇOS N.º 013/ADSE-3/SRSE/2011

OBJETO : “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS) DO AEROPORTO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE (PAMPULHA) EM BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS”

De conformidade com o § 4º do Art. 109 da Lei 8.666, de 21.06.1993, aprovo o relatório da Comissão de Licitação datado de 24 de julho de 2011, e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **TERA LTDA.**, por não conter fundamentos para reformar o ato decisório da comissão.

Confins-MG, 31 de outubro de 2011.

MARIO JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA
Superintendente

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
Superintendência Regional do Sudeste
Aeroporto Internacional Tancredo Neves
CEP 33500-900 - Confins - MG Fone: (31) 3689-2756
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br> Fax: (0xx) (31) 3689-2090